



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 19/2025-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente, Portaria 0539/2025-GRE Unioeste, de 14/02/2025, e Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, com alterações incluídas pela Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando a Resolução nº 03/2024 PPZ-UNIOESTE/UTFPR, que Estabelece normas para concessão, manutenção e acúmulo de bolsas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR;

Considerando o Edital nº 14/2025, de Abertura de Inscrição para concorrência a bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 16/2025, de Homologação das Inscrições para concorrência a bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 18/2025, de Homologação das Inscrições Pós Recurso para concorrência a bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025;

TORNAM PÚBLICO:

1. DO RESULTADO

1.1 O resultado da seleção das inscrições para a concorrência a bolsas de mestrado e doutorado 2025, objeto deste edital.

1.2 A classificação deste Edital tem validade de 6 (seis) meses compreendendo o período de março a agosto de 2025, com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo), ou recurso interno da UTFPR ou da Unioeste sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados à descentralizações orçamentárias e financeiras e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

2.1 NÍVEL DE MESTRADO:

Nome do candidato	CPF	Pontuação do Currículo
1º Mayara Maria Tesche Câmara	067.XXX.XXX-22	177,50
2º Eduardo Shihhan Benites	113.XXX.XXX-78	161,96
3º Diéli Patricia de Souza	122.XXX.XXX-98	154,34
4º Lhais Madalena Vitorassi	074.XXX.XXX-75	61,50

2.2 NÍVEL DE MESTRADO NÃO CLASSIFICADO:

Lino João Ernesto Massunguine (Passaporte ABXXX0791) - Motivo: Candidato não se matriculou no Programa.

2.3 NÍVEL DE DOUTORADO:

Nome do candidato	CPF	Pontuação do Currículo
1º Violeta André Macie	710.XXX.XXX-79	327,60
2º Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	087.XXX.XXX-04	299,89
3º Mariana Passos de Souza	074.XXX.XXX-90	196,00
4º Eduardo Inácio dos Santos	702.XXX.XXX-09	156,40

3. DO NÚMERO DE COTAS OFERTADAS

3.1 As cotas serão ofertadas conforme disponibilidade e liberação dos órgãos de fomento. As cotas podem ser suspensas a qualquer momento, em caso de cortes orçamentários do governo federal ou estadual.

3.2 Da cota do PPZ das Bolsas de Mestrado do Programa de Demanda Social da CAPES (total de 17 bolsas), há 6 (seis) bolsas disponíveis para implantação já a partir de março de 2025. Terão prioridade para a concessão de bolsas os classificados que não tenham vínculo empregatício.

3.3 Da cota do PPZ das Bolsas de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES (total de 15 bolsas), das que serão disponibilizadas em 2025, haverá 2 (duas) bolsas para implantação a partir de abril de 2025, 1 (uma) a partir de maio de 2025, 2 (duas) a partir de agosto de 2025 e 1 (uma) a partir de setembro de 2025.

4. MANUTENÇÃO DE BOLSA DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

4.1 A manutenção da bolsa de estudos está vinculada às exigências do órgão de fomento, ao "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR", à Resolução nº 03/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR que estabelece normas para concessão, manutenção e acúmulo de bolsas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, além de demais resoluções correlatas.

4.2 A reprovação em qualquer disciplina que gere crédito, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa de estudos.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: 11/03/2024 a 16/03/2025;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: 17/03/2025;
- Recurso referente à homologação: 18/03/2025;
- Divulgação do edital de homologação final: 19/03/2025;
- Divulgação do resultado do processo seletivo: 20/03/2025;
- Recurso referente ao resultado do processo seletivo: 21/03/2025;
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: 24/03/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste edital e das normas contidas no "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR".

6.2 Os estudantes classificados por este edital permanecerão na lista de espera de bolsas até o **final da validade do presente edital**. Após essa data deverá ocorrer um novo processo de seleção de bolsistas.

6.3 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppz>

6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Associação entre UNIOESTE e UTFPR.

6.5 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2025.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon

Portaria 0539/2025-GRE/Unioeste, de 14/02/2025

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / Campus de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dr.ª Marina Celant De Prá

Diretora-Geral *Pró-Tempore*

UTFPR - Campus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/03/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 20/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 20/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4794662** e o código CRC (and the CRC code) **2D4D9688**.